



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA Nº 09/2018, DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
fl. 1

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a sessão ordinária de número nove da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede à Avenida Praia de Belas, nº 1100, na sala 608, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, Vice-Presidente do TRT, no exercício da Presidência da SDC, cuja pauta dos processos eletrônicos foi publicada no DEJT do dia 23 de novembro de 2018. Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, Tânia Rosa Maciel de Oliveira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Denise Pacheco e o Exmo. Juiz Convocado Roberto Antônio Carvalho Zonta. Não participaram da sessão a Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira, em face de LTS, os Exmos. Desembargadores Flavia Lorena Pacheco e Luiz Alberto de Vargas, justificadamente, e o Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, em razão de férias. Representando a douta Procuradoria Regional do Trabalho, compareceu a Dra. Beatriz de Holleben Junqueira Fialho. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga saudou a todos e, em especial, o Exmo. Juiz Roberto Antônio Carvalho Zonta, que se encontra convocado na cadeira da Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira e que, pela primeira vez, participa de uma sessão da SDC. Após, submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária nº 08/2018, realizada em 12 de novembro de 2018, a qual foi aprovada. Em seguida, passou a Seção a julgar os processos da pauta do dia, bem como os processos trazidos em mesa para apreciação. Nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às 14h15min, da qual eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, segunda-feira, 03 de dezembro de 2018.--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CLÁUDIA REGINA SCHRÖDER,
Secretária do Tribunal Pleno,
do Órgão especial e da SDC